



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI Nº 880, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARENINHA DE BEACH TÊNIS E OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS EM SANTA CRUZ DO BANABUIÚ, PEDRA BRANCA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada JEAN CHARLES BEZERRA TEIXEIRA, a arezinha localizada no Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, ao lado da BR 226.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 29 de outubro de 2024.

MATHEUS

PEREIRA

MENDES:62829

556372

Assinado de forma

digital por MATHEUS

PEREIRA

MENDES:62829556372

Dados: 2024.10.29

12:58:22 -03'00'

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 291001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI Nº 880, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 29 de outubro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:6282
9556372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.10.29
12:58:40 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI Nº 880, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **29 de outubro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº **291001/2024**

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 29 de outubro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:6282
9556372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.10.29
12:58:57 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE